



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Sra Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, **a realização de audiência pública nesta Comissão, com o objetivo de debater o tema: "Assédio e Importunação Sexual: Avanços Legislativos, Desafios na Implementação de Políticas Públicas e Canais de Proteção à Mulher".**

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de realização deste debate no seio da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) justifica-se pela urgência em dar respostas institucionais a crimes que, embora tipificados, ainda enfrentam barreiras culturais e processuais para sua plena coibição. A CMCVM, por sua natureza bicameral e foco especializado, é o espaço ideal para centralizar a discussão que une a necessidade de fiscalização de políticas públicas e o aprimoramento legislativo.

O assédio e a importunação sexual são sintomas de uma estrutura de poder desigual. Portanto, o debate não pode se restringir à ótica criminalista; mas instrumentos que ofereçam compreensão de como o controle dos corpos femininos se manifesta no espaço público e privado. A intenção do debate é ainda permitir



que esta Comissão produza encaminhamentos baseados em evidências científicas e em análises sociológicas profundas sobre o comportamento social e institucional.

A discussão servirá para identificar gargalos na rede de proteção e propor mecanismos que garantam que a lei seja, de fato, um instrumento de liberdade para todas as mulheres. É imperativo que este Colegiado analise o aspecto punitivo, mas a construção de ambientes seguros no transporte público, nos locais de trabalho e nos espaços de lazer. O assédio não atenta apenas contra a liberdade sexual, mas contra o próprio direito das mulheres à cidade e à dignidade.

Como parlamentar comprometida com a luta feminista e a emancipação das mulheres, entendo que a Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher é o foro legítimo para articular o diálogo entre o Poder Executivo, o Judiciário e a sociedade civil, visando o aperfeiçoamento das redes de proteção e o combate à impunidade.

Pela relevância do tema, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste requerimento.

Para compor a mesa de debates, sugere-se a participação de:

1. **Ministério das Mulheres;**
2. **Ministério da Justiça e Segurança Pública;**
3. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP);**
4. **Defensoria Pública da União (DPU) - Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres;**
5. **Centro Feminista de Estudos e Assessoria - (CFMEA);**
6. **Conselho Nacional de Justiça (CNJ);**
7. **Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres - (CNDM);**



8. Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2026.

**Deputada Luizianne Lins
(REDE - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher**

